



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 1396, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designam os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando especialmente o disposto na Lei n° 289, de 18 de fevereiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1°. Ficam designados os membros do Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA, conforme a seguinte composição:

I – representando a área governamental:

-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

1. Titular: Ademar Francisco Elói;

Suplente: Tatiana Maria Ribeiro Gomides;

- Secretaria Municipal de Meio Ambiente

1. Titular: Daniela Maria Teixeira

Suplente: Jaqueline Maria Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

- Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Jaíne Teixeira do Nascimento;

Suplente: Silvania Aparecida de Lima Moreira;

- Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Gutemberg Antônio Dias;

Suplente: Henrique Ferreira de Azevedo;

- Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Simone Aparecida Dias Leite;

Suplente: Ana Maria Aparecida Carvalho;

- Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Titular: Abiham Elias de Moraes;

Suplente: Mônica Rosária Moura Diniz;

- Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo:

1. Titular: Isaac de Melo Costa;

Suplente: Karina Aparecida Tavares;

- Setor de Engenharia:

1. Titular: Flávio de Oliveira Neto;

Suplente: Helen Mara Tavares;

- Procuradoria Jurídica:

1. Titular: Alessandra Aparecida Silva Santos;

Suplente: Eduarda Rodrigues Faria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

II – representando da Sociedade Civil:

- Câmara Municipal – Poder Legislativo:

1. Titular: Francisco de Souza Paulino;

Suplente: Adilson Tavares de Castro;

- Escola Estadual Governador Magalhães Pinto:

1. Titular: Raquel Silvana Gondim;

Suplente: Manuela Tavares Moreira;

- COPASA:

1. Titular: Anderson Geraldo de Souza;

Suplente: Kaique Faria Avelar;

- EMATER:

1. Titular: Nádia Barbosa Machado;

Suplente: Berenice de Queiroz Andrade;

- Associação dos Avicultores Integrados do Centro Oeste de Minas –

AVICOM:

1. Titular: Douglas Teixeira Moraes;

Suplente: Ildeu Antônio Moraes;

- Avivar Alimentos:

1. Titular: José Jerônimo Elói Júnior;

Suplente: Elisangela Pereira Leonardo;

- Paróquia São Sebastião:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Titular: Gilmar Pinheiro Marques;

Suplente: Antônio Carlos de Souza;

- Igreja Vale das Bênçãos:

1. Titular : Ivair Anastácio da Silva

Suplente: Wladimir Alexandre de Souza

- Entidade Civil:

1. Titular: Marco Aurélio de Souza

Art. 2°. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3°. Fica revogado o Decreto nº 1383, de 14 de setembro de 2021.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2021.

São Sebastião do Oeste, 01 de dezembro de 2021.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal